



EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 05/2011
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Comissão Especial Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº19 de 05 de janeiro de 2011, julgou vencedora a empresa:

ANTONIO TRINTADE DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 07.795.449/0001-32

DESCRIÇÃO

Prestação de serviços de ajardinamentos, relacionados à revitalização da área interna e externa da Câmara Municipal, item 01, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.

Valor total: R\$5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

E ADJUDICAR o serviço à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2011.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2011

OBJETO: Participação de dois vereadores e dois servidores no Curso sobre como

Elaborar uma Lei.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM.

CNPJ: 02.578.940/0001-98

VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.48.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 13, VI do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de agosto de 2011.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

APARECIDO FERRAZ
Secretário de Administração

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 31/2011

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO PARANÁ – ASCAM.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para vereadores Mario Cesar Marcondes e Agenor Rodrigues de Almeida e os servidores Elias Batista da Silva e Elias Padilha do legislativo, totalizando 04 (quatro) pessoas inscritas, referentes ao curso de capacitação, cujas disposições e demais especificações vêm dispostas no Processo de Inexigibilidade 02/2011.

Valor Total: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais)

Data: 08/08/2011

Contrato nº. 32/2011

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ANTONIO TRINTADE DE OLIVEIRA-ME

Objeto: prestação de serviços de ajardinamento, relacionados à revitalização da área interna e externa da Câmara Municipal, decorrentes do Processo de Licitação na modalidade Convite 05/2011, nos seguintes termos: ITEM 01 - Remoção, locomoção de resíduos (galhos, folhas, etc), retirada e plantio de 307,7m² de grama, tipo esmeralda, fornecimento e plantação de arbustos, bem como: 10 caixas de mudas de pingo de ouro, 24 caixas de begônia cerosa, 10 unidades de bromélia, 2 unidades de cica (40cm de tronco), 18 unidades de buxinho bola e 20 caixas de verbena e colocação de 10 metros de separador de grama e 06 sacos de paiságico, conforme desenho paisagístico.

Valor Total: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais)

Data: 08/08/2011

D E C R E T O N º 1 8 1 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
08.00	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1503	Programa: Serviços Públicos	3.026.000,00
005	Ação: Man. Ativ da Divisão de serviços Públicos	2.137.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	1.886.000,00
13	SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0803	Programa: Proteção Social Especial	796.059,30
002	Ação: Manutenção da Divisão de Atendimento ao Menor	796.059,30
	Recurso: Ordinário Livre	767.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO S (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
08.007	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1503.2052	MANUT DA DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2780 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-3-000	36.000,00
13.00	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0803.6128	MAN DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6310 - 3390.38.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-3-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT			56.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			56.000,00

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 56.000,00 (Cinqüenta e seis mil reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

D E C R E T O N º 1 8 1 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 201104/23525 da Dispensa de Licitação N.º 006/2011 – PMTB,

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR a Dispensa de Licitação N.º 006/2011 – PMTB, que tem por objeto a contratação da Empresa Sólida Construtora e Assessoria Imobiliária LTDA.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO Nº 18123

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1837 de 08/08/2011, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Telêmaco Borba, para o exercício de 2011, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais), mediante as seguintes providências:

DESCRÇÃO	ID /USO/FONTE	VALOR
13.00	SECR MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
13.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.0803.2130	PROG FED APOIO PORTADORES DEFICIENCIA	
7540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-3-000
4490.52.00		8.656,48
7540 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-739
4490.52.00		96.143,52
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		104.800,00

Art. 2º como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizados, O Excesso de Arrecadação da Fonte de recurso 739, no valor de R\$ 96.143,52 (Noventa e seis mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 000 no valor de R\$ 8.656,48 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011 fica alterada a ação 009 – Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência, no Programa 0803 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, constante da Lei Municipal 1760/2009 – PPA e da Lei 1788/2010 – LDO/2011, conforme demonstrativo abaixo:

Órgão	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
009	Atividade	Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência			
		2010	2011	2012	
		2013			
Unidade		204	204	204	204
Ordinário Livre		85.321,65	192.800,00	92.000,00	96.000,00
TOTAL DA AÇÃO					466.121,65

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de agosto de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18119

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora ANA PAULA SANTANA FERNANDES, matrícula nº 21.458, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado de Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, lotada na Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4517/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18118

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º DECLARAR vago o cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Enfermeiro II, ocupado pela servidora MIRIAN SCHNEIDER DE CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devido a ÓBITO, em 20 de julho de 2011, conforme Termo 016180.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de agosto de 2011..

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18117

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:
I-GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18116

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:
I-LUIZ CARLOS PINHEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2011.
II-FERNANDO DOMINGUES TEIXEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2011.
III-JOÃO BRANCHER JUNIOR, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01/08/2011.
IV-JOÃO LUIZ DE SOUZA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/08/2011.
V-IDEVER TEREZINHA LACERDA, para o cargo de SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado ACESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA ARTESANAL E COMÉRCIO, na Secretaria Geral do Gabinete.
VI-ÁLVARO QUEIROZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado ACESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA ARTESANAL E COMÉRCIO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18122

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,


R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora THÁIS SATIE FARIA YAEDU, matrícula nº 21.288, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31 de julho de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município
Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

CONVITE

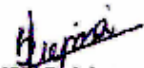

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Assessoria de Integração Comunitária têm a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da Reunião Mensal das Associações de Moradores, a realizar-se no próximo dia 25/08/2011 (5.ª feira), às 08:30, na Casa do Artesão.

PAUTA

08:30 - Abertura - Assessoria de Integração Comunitária;
08:35 - Saudação - Prefeito, Vereadores, CONSECOM e Autoridades;
08:45 - Comunicado referente a 4.ª Conferência Mun. da Juventude/Comissão;
08:55 - Palestra: Documentação das Associações de Bairros e Comédias - Dr. Marcelo Cristiano de Moraes/Procurador Geral do Município;
09:35 - Intervalo para Café.
10:30 - Encerramento.

Sua presença é de suma importância para o desenvolvimento das ações de nossa cidade.

Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2011.


 Silvio Tupini
 Assessor de Integração Comunitária

 Eros Danilo Araújo
 Prefeito

DECRETO N.º 18115

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I–MAICON ROGER LIMA, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo de Secretário Geral de Gabinete, da Secretaria Geral do Gabinete.

II–MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

III–SUELI ALVES GALVÃO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

IV–PAULO ROBERTO EHLERT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

V–HERMES VIEIRA DA ROSA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA DE GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VI–SILVIO MÁRCIO RODACKI, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

VII–PRISCILA DOS SANTOS MOREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado COORDENADOR DE PLANEJAMENTO URBANO, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-6 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

VIII–VICTOR AUGUSTO HEY, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE PLANO DIRETOR E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS, SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS, na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

IX–LUIZ EVALDO PEDROSO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DE DIVISÃO DE HABITAÇÃO, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

X–SILVESTRE SOLAK, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, TRIAGEM E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, na Divisão de Habitação, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

XI–HERLON CESAR GIMENEZ, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.

XII–VANESSA CASSIANA DE LIMA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado CHEFE DE SERVIÇO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18110

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, as servidoras abaixo relacionadas:

I–KEILA CRISTINA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-8 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

II–DENISE CARVALHO DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2011. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18103

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I–ALVARO QUEIROZ, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado de ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31/07/2011.

II–MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO URBANO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31/07/2011.

III–LUIZ EVALDO PEDROSO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-3 denominado de ASSESSOR ESPECIAL DE HUMANIZAÇÃO DE FAVELAS E HABITAÇÃO, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31/07/2011.

IV–JOÃO LUIZ DE SOUZA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIAS POPULARES, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

V–VICTOR AUGUSTO HEY, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E DESENHO TÉCNICO, na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

VI–SILVIO MÁRCIO RODACKI, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado de CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18140

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 08 de agosto de 2011, conforme abaixo especificado:

Concessão
Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Silvia Antunes Volski	9596	E. M. D. Fabiano Braga Cortes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18104

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, os servidores abaixo relacionados:

I–HERLON CESAR GIMENEZ, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

II–SUELI ALVES GALVÃO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

III–LUIZ CARLOS PINHEIRO, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

IV–SILVESTRE SOLAK, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

V–HERMES VIEIRA DA ROSA, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31/07/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18137

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA TEREZA DE JESUS GONÇALVES, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado de Assistente II, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18138

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I–THAIS SATIE FARIA YAEDU, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18139			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CANCELAR Gratificação, a partir de 08 de agosto de 2011, conforme abaixo especificado: Cancelamento Cancelamento de GF 7 – Período Extraordinário:			
Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Kelli Cristina Biscaia Almeida	7882	E. M. D. Fabiano Braga Cortes
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18136			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora EUNI MENDES SANTIAGO VIEIRA, matrícula nº 7.106, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Seção de Auditoria, Controle e Avaliação, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de agosto de 2011 a 17 de novembro de 2011, de acordo com o que dispõe o Título V, Capítulo V, Artigo 121, da Lei Municipal 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4393/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18135			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora EUNIRA PRESTES LOPES, matrícula nº 8.895 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Copeira, lotada na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação no período de 18 de julho de 2011 à 01 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4126/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18134			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor EDILSON JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 7.790 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Operador Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 13 de julho de 2011 à 27 de julho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4269/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18133			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor RENEE MARQUES, matrícula nº 8.127 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Eletricista, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 05 de julho de 2011 à 19 de julho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4127/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18132			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ANTONIO CARLOS ALVES, matrícula nº 7.762 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Fiscal, lotado na Seção de Licença e Fiscalização de Obras, Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de julho de 2011 à 25 de julho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4337/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18131			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CRISTIANE APARECIDA FALCÃO, matrícula nº 8.852 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI Tarsila do Amaral, Divisão de CMEIs - Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação no período de 15 de julho de 2011 à 29 de julho de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4347/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18130			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor MIGUEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 7.789, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Operador Máquinas Pesadas, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 25 de julho de 2011 à 08 de agosto de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1.386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4373/2011.			
Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.			
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.			
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18126			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados: I-JOSÉ CARLOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-4 denominado CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011. I-RENATO SANTIAGO, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DE PAISAGISMO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL, na Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a partir de 01/08/2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 18125			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,			
RESOLVE			
Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Procurador da Fazenda Municipal, símbolo FG-10, da servidora MICHELLI LOPES CARVALHO, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Procurador do Município, no Órgão de Atuação Programática, Procuradoria Jurídica, a partir de 09 de agosto de 2011.			
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de agosto de 2011.			
Arnaldo José Romão Procurador Geral do Município		Eros Danilo Araújo Prefeito Municipal	

DECRETO N.º 18122

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a servidora THAÍS SATIE FARIA YAEDU, matrícula nº 21.288, do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-7 denominado de Oficial de Gabinete, lotada na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 31 de julho de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18120

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações estabelecidas pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 22,00 m²

Proprietário: ROSEMERE IUCKSCH DA SILVA MORAES

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos com 22,00 m² correspondente à parte do lote de terreno urbano sob nº 18 (dezoito) da quadra 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim Monte Carlo, neste município, constante da matrícula nº 22.595 do Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa dos lotes nºs 18 e 19 da quadra 15.

Da estação A, AZ 103º50'9", mediu-se 11,00 m até o Ponto B na divisa com o lote nº 17 da quadra 15.

O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Área 2: 22,00 m²

Proprietário: ROSEMERE IUCKSCH DA SILVA MORAES

SITUAÇÃO: Uma Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgotos com 22,00 m² correspondente à parte do lote de terreno urbano sob nº 19 (dezenove) da quadra 15 (quinze) do loteamento denominado Jardim Monte Carlo, neste município, constante da matrícula nº 22.596 do Registro Imobiliário de Telêmaco Borba - Pr. com a seguinte DESCRIÇÃO: Ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa dos lotes nºs 19 e 20 da quadra 15.

Da estação A, AZ 103º50'9", mediu-se 11,00 m até o Ponto B na divisa com o lote nº 18 da quadra 15.

O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo anterior destinam-se à instituição de servidão administrativa da rede coletora de esgoto no município de Telêmaco Borba - Pr.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º Fica reconhecida a instituição da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no artigo 1º deste decreto.

Art. 6º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 7º O ônus decorrente da instituição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto, a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de agosto de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da IV Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude - "Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos", a ser realizada no próximo dia 26 de agosto (6.ª feira), das 08 às 17 horas, no Auditório Professora Carmem Iolanda Delácio, na Secretaria Municipal de Educação.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 12 de agosto de 2011.

Eros Danilo Araújo
Prefeito

DECRETO N.º 18128

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

D E C R E T A

Art. 1º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
13	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão - Assistência Social	1.365.993,73
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario - SMAS	1.360.993,73
	Recurso: Vinculado Outras Vinculações	10.993,73
13	SEC MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
13.003	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
0803	Programa: Proteção Social Especial	792.838,70
002	Ação: Manut da Divisão de Atendimento ao Menor	792.838,70
	Recurso: Vinculado outras Vinculações	25.838,70

Art. 2º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.993,73 (Dez mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTES 728 - RECURSO CONVENIO SECI/CDECA/11/8/08/CRESCER EM FAMÍLIA

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.001 GAB SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2123 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
6040 - 3390.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3-3-728	3.952,82
6040 - 3390.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3-1-728	197,11
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		4.149,93

FONTES 729 - RECURSO CONVENIO SECI/CDECA/066/06/LIBERDADE CIDADÃ

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
13.001 GAB SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2123 MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
6040 - 3390.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3-3-729	3.248,11
6040 - 3390.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3-1-729	375,09
6040 - 3390.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	3-1-729	3.220,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		6.843,80
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		10.993,73

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº 728 e 729 no valor de R\$ 7.200,93 (Sete mil e duzentos reais e noventa e três centavos), Excesso de Arrecadação das fontes de Recurso nº 728 e 729 no valor de R\$ 572,20 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e Cancelamento Total Da Fonte de Recurso nº 729 no valor de R\$ 3.220,60 (três mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

FONTES 729 - RECURSO CONVENIO SECI/CDECA/066/08/LIBERDADE CIDADÃ

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
13.00 SEC MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
13.003 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.243.0803.6128 MANUT DA DIV DE ATENDIMENTO AO MENOR		
6290 - 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3-3-729	297,31
6320 - 4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-3-729	2.923,29
TOTAL DE CANCELAMENTOS		3.220,60

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de agosto de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18138

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada:

I-THAÍS SATIE FARIA YAEDU, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-5 denominado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, na Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 01/08/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de agosto de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 023/2011

1º TA	Contrato 101/2010.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	OSPEL REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO	AS PARTES PACTUAM O ACRESCIMO DE OBJETO EM MAIS 300 MIL COPIAS.
PRAZO	EXECUÇÃO E VIGENCIA EM MAIS 03 MESES A PARTIR DE 09.08.3011.
VALOR	R\$ 15.000,00
DOTAÇÃO	11.002.12.122.1201.2080.3390.3900.01.104 11.004.12.361.1201.2085.3390.3900-01.103 11.006.12.364.1201.2100.3390.3900-01.000.

1º TA	Contrato 25/2011.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	M.SINCKIEWICZ & N.C. ARAUJO LTDA.
OBJETO	<p>"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES</p> <p>A CONTRATADA se obriga:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Prestar os serviços objeto do presente instrumento, de acordo com as especificações anexas a estes documentos do CONTRATANTE II. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Administração referentes ao objeto contratado; III. disponibilizar operadores para a respectiva maquina; IV. Realizar manutenção preventiva e corretiva da maquina locada, sendo que as horas de manutenção correrão por conta do locador; V. Os encargos trabalhistas, bem como impostos, taxas e tributos correrão por conta da Contratada. VI. A contratada deverá realizar no mínimo 200 horas/mês de serviços com a máquina escavadeira hidráulica. VII. A contratada terá sete dias, a contar da data da contratação, para fornecimento da máquina juntamente com o operador; VIII. Deverá manter durante a execução do contrato, equipe para proceder todo e qualquer conserto ou manutenção, a fim de que não seja prejudicado o andamento dos serviços da respectiva maquina; IX. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de nota fiscal mensalmente para aceite e pagamento. X. arcar com despesas de lubrificantes e manutenção mecânica do veiculo utilizado para prestação dos serviços, bem como ser responsável pela carga e descarga. XI. Apresentar seguro contra danos pessoais, materiais e terceiros; <p>O CONTRATANTE se obriga a:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Exercer a fiscalização dos serviços mediante técnico especialmente designado fornecido pela SMOSP; II. Notificará a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, através de documentação formal; III. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo contratual estabelecido; IV. Facilitar por todos os seus meios o bom andamento dos serviços a serem executados pela Contratada, promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os da Contratada e cumprindo suas obrigações estabelecidas neste contrato; V. Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham a executar; VI. fornecer combustível (diesel)".

CONTRATO	Contrato 64/2011.
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE TELÉMACO BORBA-PR
CONTRATADA	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
OBJETO	Cessão não exclusiva dos direitos de uso de cópia dos sistemas.
PRAZO	Execução 12 meses e vigência 24 meses.
VALOR	R\$ 55.800,00
DOTAÇÃO	07.002.04.123.0401.2037.3390.3900-01000 05.001.04.124.0401.2024.3390.3900-01000.

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
CARTA CONVITE N.º 005/2011
PROTOCOLO Nº201105/24487.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 2336 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8770-0 VILSON OTT - TELEMACO BORBA **CNPJ: 10.387.605/0001-30**
Telefone: 3272 0815 **Status: Habilitado**

Lote 001 - Lote 001

001 26300	Ração para cães, embalagem com no mínimo 25 kg	EM	40,00	pacato	31,67	1.266,80
-----------	--	----	-------	--------	-------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 1.266,80

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2011, PROTOCOLO Nº 24713

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17.589 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 9010-7 BRASFERMA LTDA **CNPJ: 00.503.644/0001-00** **Telefone: 3132965699**
Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 35679	Scanner automotivo para diagnósticos,	UN	1,00	ALFATEST	8.300,00	8.300,00
-----------	---------------------------------------	----	------	----------	----------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2011
PROTOCOLO Nº 24497/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5465-8 COM INSTRUM MUISCAIS ICLEIA DELLAGIUSTINA LTDA EPP
CNPJ: 79.948.634/0001-20 **Telefone: 4733713798**
Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 18824	Mesa de som com as seguintes especificações	UM	1,00	BEHRINGER MODELO XENYX	1.429,00	1.429,00
-----------	---	----	------	------------------------	----------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 1.429,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 96/2011
PROTOCOLO Nº201106/24814

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 6705-9 GRAFICA GUARAMIRIM LTDA ME **CNPJ: 78.218.187/0001-91**
Telefone: 47 33730005 **Status: Habilitado**

Lote 002 - Lote 002

001 29700	Pasta sem abas	DEZ	100,00	GGL/ SUZANO	59,00	5.900,00
002 29705	Pasta sem abas,	DEZ	20,00	GGL/ SUZANO	81,90	1.638,00

Total da empresa R\$ 7.538,00

Fornecedor: 8699-1 GRAFSUL M C HERSEN **CNPJ: 10.609.604/0001-93**
Telefone: **Status: Habilitado**

Lote 001 - Lote 001

001 26594	Envelope ofício, tipo carteira,	CE	300,00	GRAFSUL	5,62	1.686,00
002 29699	Envelope tipo saco	DEZ	200,00	GRAFSUL	12,06	2.412,00
003 29703	Envelope tipo saco,	DEZ	300,00	GRAFSUL	20,10	6.030,00
004 29701	Envelope tipo saco,	DEZ	200,00	GRAFSUL	12,06	2.412,00
005 29702	Envelope tipo saco,	DEZ	200,00	GRAFSUL	20,10	4.020,00
006 29704	Envelope tipo saco,	DEZ	200,00	GRAFSUL	32,15	6.430,00

Total da empresa R\$ 22.990,00**VALOR TOTAL: R\$ 30.528,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2011
PROTOCOLO Nº201106/25057

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 7356-3 CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

CNPJ: 01.466.091/0004-60

Telefone: (44)3619-6400 Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 9 Gasolina "C"

LTS300.000,00

CIAPETRO

2,36

708.000,00

Fornecedor: 7354-7 DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL BISCAIA LTDA

CNPJ: 07.046.320/0001-21

Telefone: 42 3273 2886

Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

002 8 Oleo diesel "B"

LTS1.000.000,00

VITORIA

1,73

1.730.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.438.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2011
PROTOCOLO Nº201106/24818

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 2738-3 ETIQUESUL - INDUSTRIA METALURGICA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 79.037.818/0001-39

Telefone:

Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 30474 Cartaz em papel couche.

UN

100,00

VOTORANTIN

2,28

228,00

002 23601 Cartazes em Verniz e Papel Couchê

UN

500,00

VOTORANTIN

1,04

520,00

004 29381 Folder "Natal iluminado" (programação para convite)

CE

3,00

VOTORANTIN

73,90

221,70

006 34730 Folder tamanho aberto 20 cm x 15 cm.

CE

40,00

VOTORANTIN

6,80

272,00

Total da empresa R\$ 1.241,70

Fornecedor: 6705-9 GRAFICA GUARAMIRIM LTDA ME

CNPJ:

78.218.187/0001-91

Telefone: 47 33730005

Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

003 34533 Confeção de folder,

CE

33,00

GGL/SUZANO

32,80

1.082,40

005 30477 Folder com fotos "Progr. da Escola Mun. de dança"

CE

30,00

GGL/SUZANO

29,00

870,00

Total da empresa R\$ 1.952,40

VALOR TOTAL: R\$ 3.194,10

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 02 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2011
PROTOCOLO Nº201106/22049

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 5502-6 CENTROPAV USINAGEM E COMERCIO LTDA

Telefone: 42-3278.1777

Status:

CNPJ: 07.250.067/0001-23

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 14291 Massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado) TO 4.000,00 CENTROPAV 232,00 928.000,00

Total da empresa R\$ 928.000,00

Fornecedor: 8768-8 SILVEIRA & SOUZA LTDA - ME

CNPJ:

12.275.915/0001-99

Telefone: (48) 3357 4300

Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

002 30975 Massa asfáltica

SC

5.000,00RECAP DO BRASIL

16,50

82.500,00

Total da empresa R\$ 82.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.010.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 08 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2011
PROTOCOLO Nº 24957/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 9012-3 ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.596.399/0001-79

Telefone:

(48) 3357-1865 Status:

Habilitado

Lote 001 - Lote 001

001 36129 Estadiômetro para medição de altura e estatur UN 15,00 WISO / Compacto 156,99 2.354,85

VALOR TOTAL: R\$ 2.354,85

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
Telêmaco Borba, 04 de agosto de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal